

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93  
NIRE: 35.300.418.514

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 13ª EMISSÃO DA**

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

**NÃO INSTALADA EM 03 DE JULHO DE 2019**

**1. Data e local:** Na data de 03 de julho de 2019, às 10h30, na sede social da Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93, localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Gaia Agro” ou “Emissora”).

**2. Mesa: Presidente:** Sr. Rodrigo Shyton; **Secretária:** Sra. Rosemeire Ribeiro de Souza.

**3. Convocação:** Edital de convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Serie da 13ª Emissão da Emissora, em primeira convocação, publicado no dia 08 de junho e nos dias 09 de junho e 10 de junho no jornal “O Dia SP”, nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Serie da 13ª Emissão da Gaia Agro (“Emissão” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

**4. Quórum:** Ausência da totalidade dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Serie da 13ª Emissão da Gaia Agro.

**5. Outros Participantes:** (i) Representantes da Emissora e (ii) Representante da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, sala 201 - Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”).

**6. Ordem do dia:** Deliberar sobre : (1) desdobramento dos CRA na proporção de 1 para 768, com o intuito de aumentar a liquidez dos CRA, sobretudo em consideração à alteração trazida pela Instrução 554 da Comissão de Valores Mobiliários referente ao artigo 9ºB que trouxe novos critérios para o Investidor Qualificado, e; (2) as medidas que deverão ser adotadas pela Emissora e Agente Fiduciário em razão da relação de pendências documentais e obrigações conforme a relação que será apresentada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário na data que vier a ser instalada a assembleia ora convocada.

**7. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista a insuficiência de quórum para a instalação da presente assembleia, em razão da ausência da totalidade dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Serie da 13ª Emissão, é lavrado o presente termo de não

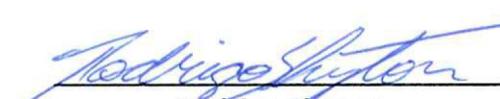
instalação. A Emissora fica obrigada a proceder a publicação de edital para a 2ª convocação dessa assembleia, conforme previsto no Termo de Securitização.

A presente Ata de Assembleia com Termo de Não Instalação será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Os termos aqui referidos e iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

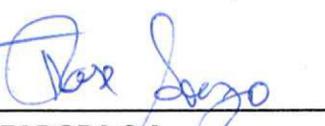
**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Rodrigo Shyton e Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza. Assinaturas dos presentes: Conforme abaixo; Emissora: **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**; Agente Fiduciário: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

São Paulo, 03 de julho de 2019.

  
Rodrigo Shyton  
Presidente

  
Rosemeire Ribeiro de Souza  
Secretária

CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
Rodrigo Shyton de Melo  
Rodrigo Shyton de Melo  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
  
GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.  
Emissora

Rosemeire Ribeiro Souza  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Agente Fiduciário